



LIVRO Nº 039 FL. Nº 822 CONT. Nº 037-17-03

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA DIRETORIA JURÍDICA SEÇÃO DE CONTRATOS

**TERCEIRO ADITIVO** AO CONTRATO **TERMO** ADMINISTRATIVO Nº 037/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E INFORMARE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO. INSTALAÇÃO. **EMPRESA** PARA CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA CAPAZ DE REALIZAR **ENVIO** RECEBIMENTO DE ARQUIVOS DE PRESENÇA DE CARGA PARA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL ATRAVÉS DE VAN (VALUE ADDED NETWORK), CONFORME ESPECIFICAÇÕES È JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.

Aos 28 dias do mês de abril de 2020, a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, estabelecida em Paranaguá -PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de APPA e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, portador do RG nº 44.332.331-8/SP. e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu , Diretor de Desenvolvimento Empresarial, Sr. ANDRE LUIZ PIOLI, RG nº 7.340.584-0 SESP/PR e CPF sob nº 039.053.929-50, assistidos pelo Diretor Jurídico MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, RG nº. 7.118.279-9/PR e no CPF/MF nº 053.176.789-27, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 16.369.472-7, Pregão Eletrônico nº. 53/2017-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 27 de abril de 2020, assina com INFORMARE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, estabelecida na Av. França, nº 1156, Sala 202, bairro Navegantes, Porto Alegre/Rio Grande do Sul, CEP: 90.230-220, Fone: (51) 3391-6118, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 94.496.841/0001-85, doravante denominada de CONTRATADA e representada neste ato pelo Sr.ª. JANE MARIA SILVEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº.1034299279 e CPF/MF nº. 219.674.660-68, o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n.º 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 037/2017 - APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de maio de 2020, restando fixada a data do término o dia 05 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula primeira o valor do contrato será reajustado pelo índice de 3,920750%, a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 1.651,14 (Um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula primeira, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 43.764,02 (Quarenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), valor este já devidamente reajustado nos termos da Cláusula acima, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 16.369.472-7, os

www.portosdoparana.pr.gov.br

ww.portosdop





LIVRO Nº 039 FL. Nº 823 CONT. Nº 037-17-03

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA SEÇÃO DE CONTRATOS

quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ANDRÉ LUIZ PIOLI
DIRETOR DE DESENV. EMPRESARIAL DA APPA

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

JANE MARIA SILVEIRA APPA

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

JANE MARIA SILVEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

MARCA PARA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA